

**PORTARIA Nº. 012/2026**

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores(a) da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores(a), abaixo relacionados, para custear despesas com viagem à **Curitiba-PR**, onde durante os dias 24, 25, 26 e 27 de março/2026, participarão do Curso "**TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL E RASTREABILIDADE DE RECURSOS: GOVERNANÇA, CONTROLE E RESPONSABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA**", que será promovido pela Empresa SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 40.621.340/0001-54.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Marcelo Covre	Vereador/Matrícula 00057	4,0	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Márcio Cione Rissardo	Vereador/Matrícula 00058	4,0	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Rozenete Ferreira da Silva	Vereadora/Matrícula 00060	4,0	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Pedro Moraes	Vereador/Matrícula 00054	4,0	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Levi dos Santos Lima	Vereador/Matrícula 00055	4,0	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, 23 de março de 2026.

LEANDRO
RISSARDO DE
ANDRADE:0253
0398941

Assinado de forma digital por
LEANDRO RISSARDO DE
ANDRADE:02530398941
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vS, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=LEANDRO RISSARDO DE
ANDRADE:02530398941
Dados: 2026.03.23 09:29:12 -03'00'

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente